



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.783, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Designa Servidores para integrar o Grupo Técnico Municipal – GTM, para Monitoramento e Avaliação do Programa Primeira Infância Melhor – PIM.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o contido no Decreto Municipal nº 1189/09,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para integrarem o Grupo Técnico Municipal – GTM, com o objetivo de monitorar e avaliar o Programa Primeira Infância Melhor – PIM, junto aos visitantes e famílias atendidas por este programa:

I – Camila Ferrari Frankenberger – representando a Secretaria de Saúde e Assistência Social;

II – Nara Eliziane Medina Mattos Signor – representando a Secretaria de Educação e Cultura;

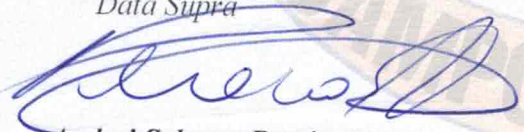
III – Aloisa de Lima Alvarenga – representando o Departamento de Assistência Social (CRAS) da Secretaria de Saúde e Assistência Social;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 11.288, de 21 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, aos 28 de março de 2022.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Andrei Scherer Pereira
Sec. Mun. de Administração

Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

